



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1081/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia ao CODETRAN, para que estude a viabilidade de proibir o estacionamento em um dos lados da Rua São Cristóvão no Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua é estreita, possui grande fluxo de veículos de grande porte e estacionamento nos dois lados da via, com grande incidência de estacionamento em cima das calçadas, o que dificulta o trânsito de pedestres e veículos na via, sendo necessário estudos para melhorar o fluxo.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE ABRIL DE 2022

MATHEUS PROVESI TOLENTINO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB